Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.
OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima

MATRICULA N. 06537 F. 01 (Hum)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006537-41

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 6537 F. 01:- C. MOTA 22 DE AGOSTO DE 1.986:-
Distrito CANDIDO MOTA Municipio CANDIDO MOTA	Urbano ☒ C. P. M. LOTE:-07-Qd-"C" Rural ☐ Incra
Localização JARDIM SANTA TEREZINHA:-	Oficial THEREZA MENCARONI DE LIMA:-

IMÓVEL,UM LOTE DE TERRENO URBANO,sob número 07,da quadra "C" do loteamento denominado Jardim Santa Terezinha,na cidade,distrito,Municipio e/" Comarca de Cândido Mota,Estado de São Paulo,com frente para a Rua Luiz " Manfio,medindo 10M.(dez metros) de frente iguais matragens nos fundos,por trinta (30)Metros da frente aos fundos,e de cada um dos lados,iguais a 300 00 M2,dividindo pela frente com a referida Rua Luiz Manfio,distante10,00 Metros da Rua 3, e 60,00 Metros da Rua Simão Casado,localizado do lado" direito da Rua no sentido cidade bairro,dividindo pela frente com referida Rua Luiz Manfio,do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel,divide com o lote nº08,e pelo lado esquerdo divide com o lote nº06,e pelos fundos,com o lote 11,cadastrado na Prefeitura Municipal de Cândido Mota, como setor 04; quadra 351;lotenúmero 007:-PROPRIETÁRIOS=ANTONIO PIPOLO,/ brasileiro,proprietário e sua mulher dna. FILOMENA MARRONI PIPOLO,brasileira,do lar,casados,residentes nesta cidade:- TITULO AQUISITIVO= MATRICULA Nº4505 do LIVRO 02 deste Cartório:- A OFICIAL:- Elci Mencaroni de Lima /:-

R-1-M-6537/Cândido Mota,22 de Agosto de 1.986:-TRANSMITENTES= ANTONIO PIPOLO,brasileiro,proprietário,e sua mulher dona.FILOMENA MARRONI PIPOLO,/" brasileira,do lar,casados,residentes na cidade de Cândido Mota,portadores em conjunto do CIC Nº:-036.835.678-72:-ADQUIRENTES= ANISIO FERNANDES DAMASCENO,brasileiro,maior,solteiro,ajudante geral,residente na cidade de" Cândido Mota(SP),portador do CIC Nº:-058.490.548-39:-TITULO= VENDA E COMPRA:- FORMA DO TITULO= Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada aos " 11 de Agosto de 1.986 no Distrito de Frutal do Campo,Comarca e Municipio de Cândido Mota(SP);no LIVRO de Nº:-67 da FOLHAS:-91 e 92:-VALOR=Cz$-3.057,60:-(Tres mil,cincoenta e sete cruzados e sessenta centavos):-A OFICIAL:- Elci Mencaroni de Lima /EMLS:-Cz$-83,90:-Cz$-22,65 Cz$-16,78:- TOTAL:-Cz$-123,33:-Guia:-159/86:-

AV.2/6537/ Cândido Mota, 03 de Maio de 1.994.
Por Requerimento datado de 25 de Abril de 1.994, e, conforme' xerocópia da Certidão de Casamento expedida em 25/04/94, extraída do - Termo nº 2.186, do Livro B-07, fls. 195, do Cartório de Registro Civil ' desta comarca, procede-se a presente para constar que o proprietário ANIZIO FERNANDES DAMASCENO, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 26/09/87, com ROSANA MARQUES ' do lar, filha de Natalino Augusto Marques e Terezinha Antonio do Amaral' Marques , a qual passou a assinar-se ROSANA MARQUES DAMASCENO.

Wilson Roberto Pedroso - OFICIAL

EMLS. CR$-1.092,00,CR$-294,84, CR$-218,40, total:CR$-1.605,24, Guia nº - 82/94.

Continua no Verso
(continua no verso)

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 6537 F. 001 vº
C. MOTA 03 de Maio de 1.994

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.3/6537/ Cândido Mota, 03 de Maio de 1.994.
Pelo mesmo requerimento e certidão de casamento mencionados na AV.2 desta matrícula, verifica-se que R.Sentença de 06/10/93, foi homologada a Separação Judicial Consensual do casal ANIZIO FERNANDES DAMASCENO e ROSANA MARQUES DAMASCENO, voltando a separanda a usar o nome de solteira ou seja ROSANA MARQUES.

Wilson Roberto Pedroso - OFICIAL

EMLS. CR$-1.092,00,CR$-294,84,CR$-218,40,total:CR$-1.605,24, Guia nº 82/94.

AV.4/6537/ Cândido Mota, 03 de maio de 1996.
Por Escritura de 25 de abril de 1995, do 2o Cartório de Notas local, desta cidade e comarca, lavrada no Livro nº 96, fls. 05/07, e conforme Relação de Contribuintes arquivada neste cartório, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se lançado pelo **CONTRIBUINTE nº 003/351/007**.

Celso Roberto Andreotti
Escr. Autº

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. Nihil.

R.5/6537/ Cândido Mota, 03 de maio de 1996.
Pela mesma Escritura mencionada na AV.4 desta matrícula, ANIZIO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, separado judicialmente, segurança, RG. nº 9.818.707-SSP-SP e CPF/MF nº 058.490.548/39, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Dias, nº 128, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR$-3.800.000,00, à JOSE ANTONIO FERNANDES PALOMARES, brasileiro, viúvo, motorista, RG. nº 8.260.246-SSP-SP, e CPF/MF nº 078.895.278/10, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Fadlo Jabur, nº 1160.

Celso Roberto Andreotti
Escr. Autº

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-30,45, R$-8,22, R$-6,09, total: R$-44,76, Guia nº 84/96. Vr. Venal: R$-409,55.

AV.6/6537/ Cândido Mota, 03 de maio de 1996.
Por Requerimento datado de 22 de abril de 1996, e conforme Auto de Vistoria s/nº, datado de 08 de abril de 1996, expedido pela Prefeitura Municipal local (Contribuinte nº 003/351/007), procede-se a presente averbação para constar que foi edificado no imóvel objeto desta matrícula, **UMA CASA, que recebeu o nº 100, da Rua Luiz Manfio**, com 66,80 m2. VALOR da construção: R$-2.400,00. Constando do requerimento que a mesma foi construída sem pagamento de mão-de-obra assalariada e para uso unifamiliar, isentando-se portanto da apresentação da CND/INSS, nos termos da legislação previdenciária.

Celso Roberto Andreotti
Escr. Autº

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-46,02, R$-12,42, R$-9,20, total: R$-67,64, Guia nº 84/96.

AV.7/6537/ Cândido Mota, 27 de maio de 2010. Pelo Formal de Partilha do R.8, procede-se a presente a fim de ficar constando que JOSE ANTONIO FERNANDES PALOMARES faleceu no dia 22 de outubro de 1996, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no estado civil de viúvo, conforme se verifica na certidão de Óbito extraída do termo nº 2342, lavrado às fls. 22, do livro C nº 04, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, expedida em 22 de outubro de 1996, cuja có-

(continua na ficha n.º 2)

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.
OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima
MATRICULA N. 6537
F. N. 1 VERSO
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
MATRÍCULA N.º 6537
F.N.º 002 (DOIS)

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6537 FICHA 002
C. MOTA 27 DE MAIO DE 2010.

pia reprográfica acompanha o referido título. Prenotação nº 76.000, de 11/05/2010.

Celso Roberto Andreotti
Oficial substituto

Emls. R$-10,26, R$-2,92, R$-2,16, R$-0,54, R$-0,54, Total R$-16,42, Guia nº 099/2010.

R.8/6537/ **Cândido Mota, 27 de maio de 2010.** De Formal de Partilha dado e passado aos 08 de setembro de 1998 e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Barrichello Neto, expedido nos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSE ANTONIO FERNANDES PALOMARES, que se processou sob o nº 1.360/1996, verifica-se que conforme r.sentença proferida em 16 de julho de 1998, pelo supra referido MM. Juiz, transitada em julgado em 26 de agosto de 1998, que homologou a partilha de folhas 77/78, o **imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R$ 3.076,05 (três mil e setenta e seis reais e cinco centavos), foi **partilhado** na **proporção de 20%** (vinte por cento) para **cada um** dos cinco herdeiros filhos a seguir nomeados e qualificados: (01) **EDIVANA REGINA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior de idade, empregada doméstica, portadora da cédula de identidade do RG nº 21.167.888/SSPSP, residente nesta cidade, na Rua Luiz Manfio, nº 100, Vila Santa Terezinha; e (02) **ROSANA FERNANDES ZANÃO**, brasileira, solteira, maior de idade, comerciária, portadora da cédula de identidade do RG nº 24.360.933-4/SSPSP, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Luiz Manfio, nº 100, bairro Santa Terezinha; 03) **RONALDO FERNANDES PALOMARES**, brasileiro, nascido aos 01 de agosto de 1977, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade do RG nº 33.287.302/SSPSP, residente nesta cidade, na Rua Luiz Manfio, nº 100, Vila Santa Terezinha; (04) **VANIA FERNANDES PALOMARES**, brasileira, nascida aos 067 de outubro de 1982, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade do RG nº 40.394.553-7/SSPSP, residente nesta cidade, na Rua Luiz Manfio, n 100, bairro Santa Terezinha; (05) **JOSIANE FERNANDES PALOMARES**, brasileira, nascida aos 07 de abril de 1985, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade do RG nº 40.394.627-X/SSPSP, residente nesta cidade, na Rua Luiz Manfio, nº 100, Vila Santa Terezinha. Valor venal (IPTU/2010): R$ 9.899,06. Prenotação nº 76.005, de 11/05/2010.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R$-346,37, R$-98,44, R$-72,92, R$-18,23, R$-18,23, Total: R$-554,19, Guia nº 099/2010.

AV.9/6537/ **Cândido Mota, 27 de maio de 2010.** Por autorização constante do requerimento firmado em Cândido Mota/SP aos 18/05/2010, procede-se a presente para, de conformidade com o permitido pelo artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei Federal n 6.015/1973, assim como pelo Subitem 123.1, letra "j", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, constar o **casamento** da condômina **Rosana Fernandes Zanão** com **José Carlos Alves Terra**, filho de Antonio Alves Terra e Maria Romero Terra, realizado em 21 de janeiro de 2000, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a utilizar o nome de "**Rosana Fernandes Zanão Terra**", conforme prova a certidão de casamento extraída aos 21/01/2000, do termo de casamento nº 4.336, lavrado à folha 81 do livro B nº 16, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município de Cândido Mota/SP, que acompanha o requerimento no início referido.

Celso Roberto Andreotti
Oficial substituto

Emols. R$-10,26, R$-2,92, R$-2,16, R$-0,54, R$-0,54, Total R$-16,42, Guia nº 099/2010.

" CONTINUA NO VERSO "

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0006537-41

MATRÍCULA N.º 6537 FICHA 002 vº

C. MOTA 27 DE MAIO DE 2010.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.10/6537/ **Cândido Mota, 27 de maio de 2010.** Por autorização constante do requerimento firmado em Cândido Mota/SP aos 18/05/2010, procede-se a presente para, de conformidade com o permitido pelo artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei Federal n 6.015/1973, assim como pelo Subitem 123.1, letra "j", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, constar o casamento do condômino **Ronaldo Fernandes Palomares** com **Edilene Gomes da Silva**, (doméstica, portadora da cédula de identidade do RG nº 37.852.042-8/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 339.599.138-50, filha de José Waldir Gomes da Silva e Maria Helena dos Santos Silva), realizado em 18 de dezembro de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a utilizar o nome de "**Edilene Gomes da Silva Palomares**", conforme prova a certidão de casamento extraída aos 18/12/2009, do termo de casamento nº 5.888, lavrado à folha 62 do livro B nº 24, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município de Cândido Mota/SP, que acompanha o requerimento no início referido.

Celso Roberto Andreotti
Oficial substituto

Emols. R$-10,26, R$-2,92, R$-2,16, R$-0,54, R$-0,54, Total R$-16,42, Guia nº 099/2010.

AV.11/6537/ **Cândido Mota, 27 de maio de 2010.** Por autorização constante do requerimento firmado em Cândido Mota/SP aos 18/05/2010, procede-se a presente para, de conformidade com o permitido pelo artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo Subitem 123.1, letra "j", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, atualizar os endereços e complementar os dados de qualificação pessoal dos proprietários nomeados no R.10 supra, a saber: (a) que José Carlos Alves Terra, esposo da condômina Rosana Fernandes Zanão Terra, é portador da cédula de identidade do RG nº 21.167.598/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.137.078-80, residentes e domiciliados na rua Maria do Rosario Soares, nº 373, Vila Velga, na cidade de Palmital, Estado de São Paulo; (b) que Rosana Fernandes Zanão Terra é inscrita individualmente no CPF/MF sob o nº 121.095.378-17; (c) que Edivana Regina Fernandes é inscrita individualmente no CPF/MF sob o nº 206.678.088-09, e de profissão comerciária; (d) que Ronaldo Fernandes Palomares é inscrito individualmente no CPF/MF sob o nº 164.613.178-99, e atualmente prontuarizado na Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo sob o RG nº 33.287.302-X/SSPSP; (e) que Vania Fernandes Palomares é inscrita individualmente no CPF/MF sob o nº 308.552.108-93, residente e domiciliada na rua João Ramalho, nº 992, Santa Cecilia, na cidade de Assis/SP; e (f) que Josiane Fernandes Palomares é inscrita invidualmente no CPF/MF sob o nº 338.864.428-45; dados esses constantes do requerimento e dos documentos de identificação pessoal, cujas cópias acompanham o requerimento no início referido.

Celso Roberto Andreotti
Oficial substituto

Emols. R$-10,26, R$-2,92, R$-2,16, R$-0,54, R$-0,54, Total R$-16,42, Guia nº 099/2010.

AV.12/6537/ **Cândido Mota, 17 de agosto de 2015.** Pelo título do R.13, procede-se a presente a fim de ficar constando que conforme certidão de casamento extraída do termo nº 5749, lavrado às fls. 121 do livro B nº 23, expedida em 17 de abril de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, consta que: **JOSIANE FERNANDES PALOMARES**, já qualificada, **casou-se** no regime da comunhão parcial de bens, **em data de 17 de abril de 2009**, com **REGINALDO APARECIDO CAMILO DE GODOY**, brasileiro, montador, portador da cédula de identidade do RG nº 29.255.133-2-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.210.028-28, passando a contraente, em razão do casamento, a utilizar o nome de **JOSIANE FERNANDES PALOMARES DE GODOY**, cujas cópias reprográficas autenticadas

" CONTINUA NA FICHA Nº 03 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
MATRÍCULA N.º 6537
F.N.º 02 verso
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO MOTA/SP
CNS do CNJ: 12.003-0

MATRÍCULA	FICHA	DATA
6.537	003	17/08/2015

dos referidos documentos acompanham o título. Protocolo nº 91.515, de 12/08/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$-21,78, Guia nº 153/2015.

R.13/6537/ **Cândido Mota, 17 de agosto de 2015.** Por **Escritura Pública de venda e compra** lavrada aos 12 de agosto de 2015, às páginas 026/029 do livro nº 208, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, **EDIVANA REGINA FERNANDES**, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Nadir Bastos Borges da Silva, nº 52, Vila Operária; **ROSANA FERNANDES ZANÃO TERRA**, autônoma, assistida por seu marido **JOSE CARLOS ALVES TERRA**, comerciário, **RONALDO FERNANDES PALOMARES**, pedreiro, assistido por sua mulher **EDILENE GOMES DA SILVA PALOMARES**, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Torquato Ferreira da Silva, nº 116, Vila Santa Terezinha; **VANIA FERNANDES PALOMARES**, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua São Caetano, nº 124; e **JOSIANE FERNANDES PALOMARES DE GODOY**, vendedora, assistida por seu marido **REGINALDO APARECIDO CAMILO DE GODOY**, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Sabino dos Santos Nunes, nº 297, Parque Santa Cruz, todos já qualificados, **VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à **MANOEL DIAS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade do RG nº 5.311.292-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 797.867.908-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA LUCIA MONTEIRO DIAS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade do RG nº 5.606.229-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 710.851.658-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Angelo Pipolo, nº 1222, apto. 10. Valor Venal (IPTU/2015): R$-13.025,09. Prenotação nº 91.515, de 12/08/2015.

Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrevente Autorizada

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. Total: R$-1.385,31, Guia nº 153/2015.

R.14/M.6537/ *"Permuta"*. **Em 13 de agosto de 2019.** Por **Escritura Pública** de 24 de junho de 2019, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, às páginas 181/183 do livro nº 230, os proprietários **MANOEL DIAS** e sua mulher **MARIA LÚCIA MONTEIRO DIAS**, já qualificados, transmitiram **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à **JAIME SOUZA SANTOS**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade do RG nº 13.785.380-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.091.108-81 e sua mulher **ELIANE APARECIDA ARRUDA SANTOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade do RG nº 15.253.143-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.110.078-31, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Clodovildo Rossi, nº 63, a título de **PERMUTA** com imóvel objeto da matrícula nº 13.051, deste Oficial de Registro de Imóveis. Da escritura consta que a permuta foi feita com torna de R$ 200.000,00 a Manoel Dias e sua mulher Maria Lúcia Monteiro Dias. (Valor venal IPTU/2019: R$ 33.985,06). Prenotação nº 99.978, de 30/07/2019.

O Oficial Substituto: _____/(Celso Roberto Andreotti).

Emls. Total: R$ 1.635,16 - Guia nº 153/2019 - SELO DIGITAL:1200303210A000000524911 9W

" CONTINUA NO VERSO "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX
Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota
MATRÍCULA nº: 6.537

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO MOTA/SP
CNS do CNJ: 12.003-0

MATRÍCULA **6.537** | FICHA **003** VERSO

R.15/M.6537/ *"Alienação Fiduciária".* **Em 11 de outubro de 2019.** Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 383951, emitida nesta cidade de Cândido Mota/SP, em 25 de setembro de 2019, **o imóvel objeto desta matrícula**, foi, por seus proprietários **JAIME SOUZA SANTOS** e sua mulher **ELIANE APARECIDA ARRUDA SANTOS**, já qualificados, **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA**, com sede nesta cidade de Cândido Mota/SP, na rua Henrique Vasques, nº 262, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 66.788.142/0001-73, para garantia de uma dívida no valor de R$ 54.497,28 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), financiada a Jaime Souza Santos, a ser paga nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 (uma) única parcela, vencível em 10/12/2020, incidindo taxa de juros remuneratórios de 6,00% ao ano, e juros de mora de 1,00% ao ano; sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97) é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 dias. **Demais encargos, cláusulas, condições e obrigações constantes da referida cédula.** O presente financiamento é destinado ao custeio agrícola de Mandioca – 2019/2020 (Aipim Macaxeira), a ser realizado no Sítio São Francisco, situado no município de Rosana/SP (matrícula 7455 do ORI da comarca de Teodoro Sampaio/SP). P-100.402, de 08 de outubro de 2019.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 1.053,48 - Guia nº 194/2019. - SELO DIGITAL: 1200303210A00000053921195

AV.16/M.6537/ *"Cancelamento da Alienação Fiduciária".* **Em 21 de maio de 2021.** Por Instrumento Particular firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 17 de maio de 2021, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a constituição da propriedade fiduciária registrado sob nº 15 desta matrícula**, em virtude da quitação e autorização dada pela credora fiduciária nos termos do aludido instrumento, consolidando-se em consequência a plena propriedade do imóvel a Jaime Souza Santos, e sua mulher Eliane Aparecida Arruda Santos. Protocolo n.º 103.368, de 18/05/2021.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls: Total R$ 396,22 – Guia nº 098/2021. - SELO DIGITAL:1200303310A00000062871211

AV.17/M.6537/ "Divórcio". **Em 11 de novembro de 2024**. Pelo título do R.18, procede-se a presente a fim de ficar constando o **Divórcio** do casal JAIME SOUZA SANTOS e ELIANE APARECIDA ARRUDA SANTOS, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, ELIANE APARECIDA ARRUDA, decretado por r.sentença proferida aos 03/05/2021, pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno Cesar Giovanini Garcia, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, que transitou em julgado, aos 03/05/2021, nos autos que se processaram perante aquele douto juízo (proc. 1004886-83.2020.8.26.0047), devidamente averbado à margem do Termo de casamento nº 3452, do livro B nº 11, fls. 287, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida aos 14 de maio de 2021, cuja cópia reprográfica autenticada integra o título. Protocolo nº 110.371, de 25/10/2024, com retorno em 08/11/2024.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Nihil (assistência judiciária gratuita). - SELO DIGITAL:1200303E10A00000083615246

" CONTINUA NA FICHA Nº 4 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO MOTA/SP
CNS do CNJ: 12.003-0

MATRÍCULA	FICHA	DATA
6.537	004	11/11/2024

Aparecido Vinha
Oficial

R.18/M.6537/ "Partilha". **Em 11 de novembro de 2024.** Da r. Sentença datada de 03 de maio de 2021, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno Cesar Giovanini Garcia, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, transitada em julgado em 03 de maio de 2021, proferida nos autos da ação de Divórcio Consensual requerido por JAIME SOUZA SANTOS e ELIANE APARECIDA ARRUDA SANTOS, processo digital nº 1004886-83.2020.8.26.0047, que serve como Formal de Partilha, verifica-se que, nos termos do acordo entabulado entre os ex-cônjuges, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi **partilhado** total e exclusivamente **a divorciando ELIANE APARECIDA ARRUDA**, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Simão Garrido, nº 300, Vila Assunta, já qualificada. Valor venal (IPTU/2024): R$ 54.781,23. Protocolo nº 110.371, de 25/10/2024, com retorno em 08/11/2024.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Nihil (assistência judiciária gratuita). - SELO DIGITAL:1200303E10A00000083616244

AV.19/M.6537/ "Ampliação". **Em 02 de dezembro de 2024**. Pelo Requerimento firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, no dia 27 de novembro de 2024, procede-se a presente para constar que foi efetuado uma **ampliação** de 67,54 metros quadrados, no prédio nº **100, da rua Luiz Manfio**, que passou a totalizar **136,34 metros quadrados de área construída**, conforme se constata da "CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE" nº 109/2024, datada de 27 de novembro de 2024, expedida pela Prefeitura Municipal local, apresentada juntamente com a "Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União" aferição nº 90.021.89767/64-001, emitida em 26/11/2024, pela SERFB, a qual fica arquivada nesta Unidade de Serviço, na pasta própria de nº 014, sob o nº de ordem 153. Valor atribuído à obra (ampliação): R$ 164.000,00. Avaliação pelo índice do Sinduscon/SP (10/2024): R$ 164.303,20. Protocolo nº 110.575, de 29/11/2024.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 539,63 - Guia nº 230/2024. - SELO DIGITAL:1200303310A00000083979248

R.20/M.6537/ "Alienação Fiduciária". **Em 11 de dezembro de 2024.** Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0010484657, emitida na cidade de São Paulo/Capital, aos 11 de dezembro de 2024, **o imóvel objeto desta matrícula**, foi, por sua proprietária **ELIANE APARECIDA ARRUDA**, divorciada, diretora, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Felix Jabur, nº 200, centro, já qualificada, **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE,** nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento de um empréstimo concedido a Eliane Aparecida Arruda, no valor de R$ 177.921,82 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), a ser pago na cidade de São Paulo/SP, em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, no valor estimado de R$ 3.099,63 (três mil, noventa e nove reais e sessenta e três centavos) cada uma, sendo a primeira parcela vencível em 11/02/2025 e a última

" CONTINUA NO VERSO "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX
Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota
MATRÍCULA nº: 6.537

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

em 11/12/2039, incidindo juros remuneratórios efetivos de 1,4637% ao mês (19,0504% ao ano); sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97) é de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). O prazo de carência para intimação é de 30 dias. **Demais encargos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título.** P-110.658, de 11.12.2024.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 2.192,30 - Guia nº 237/2024. - SELO DIGITAL:1200303210A0000008416524Y

AV.21/M.6537/ "Consolidação da Propriedade". **Em 24 de setembro de 2026**. Nos termos do requerimento firmado eletronicamente na cidade de Porto Alegra/RS, aos 03 de setembro de 2026, instruído com o comprovante do recolhimento do ITBI, procede-se a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do credor e proprietário fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já identificado anteriormente, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Valor atribuído a consolidação da propriedade: R$ 333.000,00. ITBI recolhido sobre R$ 333.000,00. Valor venal (IPTU/2026): R$ 65.359,20. Prenotação nº 114.088, de 17/07/2026.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls. Total: R$ 736,36. Guia nº 179/2026. - SELO DIGITAL:1200303310A0000009719826E

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO - Pedido: 114088	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **6537** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, CERTIFICA** mais, não constar registro algum de citação em **AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** relativas ao imóvel. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 (vinte) anos. De tudo dou fé.	Emolumentos : 45,88 Estado : 13,04 Sec. Fazenda : 8,92 Registro Civil : 2,41 Trib. Justiça : 3,15 Ministério Público : 2,20 Imposto Municipal : 2,29 TOTAL : 77,89 **GUIA Nº: 179/2026**	
(ASSINATURA DIGITAL) **Celso Roberto Andreotti** **Substituto do Oficial**	**PRAZO DE VALIDADE** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão. Nº Ped do: 114088.	
Cândido Mota, 25 de setembro de 2026 às 11:39:48 horas		

SELO DIGITAL

1200303C30A0000009719726W

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: www.selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLZV-JNCPJ-E6FEF-GLJLX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar